



**GISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Pinhais - Pr.

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**01**

RUBRICA




Luiz Fernando de Araujo Costa  
Oficial Titular


**MATRÍCULA nº 04951**

**IMÓVEL** - Parte remanescente do lote de terreno n. 06 (seis), da quadra n. 08 (oito), da Planta "VILA TARUMÁ", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 12,00 metros de frente para a rua Maria Luiza Borba (antiga rua n. 25); por 42,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 07; pelo lado esquerdo mede 46,40 metros, confrontando com os lotes nrs. 05, 04 e 03; e na linha de fundos mede 12,70 metros, onde confronta com a Rede de Transmissão de Energia Elétrica; perfazendo a área total de 430,40m<sup>2</sup>.; sem benfeitorias. **I.F. 24.048.0096.001.-**

**PROPRIETÁRIOS** - **ANACLETO BUSATO**, e sua esposa **TEREZINHA PROSPERO BUSATO**, brasileiros, Proprietários, portadores da CI/RG nrs. 89.284/PR. e 180.830/PR., respectivamente.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição n. 11.496, do livro 3-F, de 16 de Setembro de 1.974, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autorização o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2.000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.1/04.951** - Protocolo n. 03.763, de 12 de Julho de 2.000, reapres. em 03 de Agosto de 2.000.- De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00.016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a **este MUNICÍPIO E COMARCA**, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992. **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2.000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-2/04.951** - Protocolo n. 03.763, de 12 de Julho de 2.000, reapres. em 03 de Agosto de 2.000.- **FORMA DO TÍTULO** - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e venda, lavrada aos 01 de Fevereiro de 1.999, às fls. 139/140, do livro 154-E, e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada aos 09 de Setembro de 1.999, às fls. 076, do livro 160-E, pela Tabeliã de Notas deste Município e Comarca.-

**TRANSMITENTES** - **ANACLETO BUSATO**, e sua esposa **TEREZINHA PROSPERO BUSATO**, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, aos 12/05/1.955, ele Industrial, inscrito no CPF/MF n. 000.339.879-04, ela do Lar, portadora da CI/RG n. 180.838/PR., inscrita no CPF/MF n. 252.789.249-34, residentes e domiciliados à Rua Itupava n. 753, em Curitiba-PR., supra qualificados, ela representada por seu esposo **Anacleto Busato**, já qualificado, conforme procuração pública, lavrada pela Tabeliã de Notas do Cartório de Quatro Barras, da Comarca de Campina Grande do Sul-PR., no livro 26-P, às fls. 163.-


**ADQUIRENTE** - **ALCI ANTUNES MARTINS**, brasileiro, casado com **ARLETE HOCH MARTINS**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07/11/1.987, Almojarife, portador da CI/RG n. 1.838.375-6/PR., inscrito no CPF/MF n. 496.183.699-00, residente e domiciliado à Rua Pasteur n. 60, Vargem Grande, neste Município e Comarca.-

**VALOR** - R\$ 0,01 (um centavo de real), pagos anteriormente.-

**CONDICÕES** - Não há.-

**DAM/TBI** - n. 657/89.-

**CUSTAS** - 1935 VRC. s/R\$ 6.012,80.-

DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2.000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAEC

MATRÍCULA Nº 04951

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 30d99b16-8ced-4f2e-921d-83e167a959f5

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA DE FARIA - 07/08/2023 10:48



CONTINUAÇÃO

**R-3/04.951** - Protocolo n. 05.632, de 25 de maio de 2.001.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 21 de maio de 2.001, às fls. 017, do livro 181-E, pela Tabeliã de Notas deste Município e Comarca.-

**TRANSMITENTES** - **ALCI ANTUNES MARTINS**, retro qualificado, e sua esposa **ARLETE HOCH MARTINS**, brasileira, Funcionária Pública Municipal, portadora da CI/RG n. 3.570.664-0/PR., inscrita no CPF/MF n. 607.788.909-10.-

**ADQUIRENTE** - **ROSILENE REGINATO**, brasileira, solteira, maior, Professora, portadora da CI/RG n. 3.687.546-1/PR., inscrita no CPF/MF n. 511.534.679-68, residente e domiciliada à rua Euripedes Moraes e Silva n. 652, neste Município e Comarca.-

**VALOR** - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).-

**CONDICÕES** - Não há.-

**DAM/ITBI** - n. 559/2001.-

**CUSTAS** - 3060 VRC. s/R\$ 9.500,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE JUNHO DE 2.001. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-4/04.951** - Protocolo n. 33.607, de 23 de novembro de 2009.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de outubro de 2009, às fls. 009/010, do livro 1012-N, pelo Tabelião do Oitavo Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR.-

**TRANSMITENTE** - ROSILENE REGINATO, supra qualificada.-

**ADQUIRENTES** - **MARIZA GAVLETA**, brasileira, solteira, maior, Empresária, portadora da CI/RG n. 8.277.009-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 029.445.759-37, residente e domiciliada na rua Antônio Cândido Nascimento n. 331, Fazenda Velha, em Araucária-PR.; e **ELIANE RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, Empresária, portadora da CI/RG n. 7.239.709-6/PR., inscrita no CPF/MF n. 027.266.149-06, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro n. 678, casa 02, Jardim Pinhais, neste Município e Comarca.-

**VALOR** - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-

**CONDICÕES** - Não há.-

**DAM/ITBI** - n. 2226/2009.-

**CUSTAS** - 4312 VRC. s/R\$ 35.000,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.5/04.951** - Protocolo n. 52.167, de 03 de fevereiro de 2014.-

De conformidade com o Ofício n. 0033/2014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 14 de janeiro de 2014, extraído dos Autos de Indenização Por Dano Material e Moral sob n. 1655/2011 (NPU 0007108-77.2011.8.16.0033), em que são requerentes: **JMS RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA.** e **SMJ RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA.**; e requeridos: **SYSTEM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**; **MARCELO HENRIQUE LOPES**; **ERISVALDO RODRIGUES**; **RODRIGUES E GAVLETA LTDA.** - ME; **MARIZA GAVLETA** e **ELIANE RODRIGUES**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a "**EXISTÊNCIA DA AÇÃO**", quanto à **restrição à venda** do imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 378 VRC. R\$ 59,35. Selo R\$ 3,00. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

(a)

OFICIAL DE REGISTRO.-

**R-6/04.951** - Protocolo n. 64.747, de 24 de maio de 2017, reap. em 02/06/2017.-

**FORMA DO TÍTULO** - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 16/05/2017, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 7108-77.2011.8.16.0033, em que é **requerente: JMS RECUPERADORA**

MATRÍCULA Nº 04951

SEGUE

CONTINUAÇÃO

DE CRÉDITO, e requerido: **ELIANE RODRIGUES** e outros, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 452.505,59, constando ainda que a MM. Juíza determinou que o imóvel não pode ser comercializado sem expressa autorização daquele juízo. **FUNREJUS** - n. 1400000002589414-0, recolhido R\$ 905,01, em 25/05/2017. **EMOLUMENTOS** - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE JUNHO DE 2017. (a)

*Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS

R-7/04.951 - Protocolo n. 78.202, de 08 de setembro de 2020.-

FORMA DO TÍTULO - **"PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 26/08/2020, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0008811-38.2014.8.16.0033, em que é **Exequente**: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte **Executada**: **MARIZA GAVLETA**, inscrita no CPF/MF n. 029.445.759-37, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-se a causa o valor de R\$ 2.214,79, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 468/2020. **EMOLUMENTOS** - a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

(a) *Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

Av.8/04.951 - Protocolo n. 78.202, de 08 de setembro de 2020.-

Em atenção ao contido no título, que deu origem ao R-7 supra, procedo a presente averbação para constar que **O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. DOU FÉ. PINHAIS, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

(a) *Fábio Pereira de Ramos*  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

Av.9/04.951 - Protocolo n. 85.783, de 11 de janeiro de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202104.2813.01601176-IA-820, cadastrada em 28/04/2021, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho deste Município e Comarca, do processo nº 00102296920125090245, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **MARIZA GAVLETA**, inscrita no CPF/MF n. 029.445.759-37. Ofício n. 05/2022. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: F951n.7PqLp.4FVZV-JFceh.J4u5Z. DOU FÉ. PINHAIS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

(a) *Wilma G. N. dos Santos*  
WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta

R-10/04.951 - Protocolo n. 94.715, de 27 de julho de 2023.-

FORMA DO TÍTULO - **"PENHORA"** - De conformidade com o Auto de Penhora e Avaliação, expedido aos 24/07/2023, expedido por determinação do Juízo de Direito da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, extraído dos Autos sob n. 0010229-69.2012.5.09.0245, em que é **Reclamante**: **CLAUDIO ELEANDRO TARTARELI**; e **Reclamado**: **SULMOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA e OUTROS (3)**; e como **Destinatário**: **MARIZA GAVLETA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor da execução é de 199.741,69. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo de Fiscalização: SFRII.bJtffP.FG3AJ-LRpIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE AGOSTO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

*Wilma G. N. dos Santos*  
WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR  
Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar  
Centro – Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

**CERTIFICO** e dou fé que a presente é reprodução fiel, em inteiro teor, da matrícula n. 4.951 do Livro de Registro Geral desta Serventia. **Certifico** mais, que a certidão retrata a situação registral do imóvel até o dia útil anterior à data de sua emissão. A presente certidão foi extraída eletronicamente, mediante processo de certificação digital vinculado ao ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, podendo ser impressa, desde que confirmada a integridade e autenticidade, nos termos do art. 2-A, § 7º da Lei nº 12.682/2019.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Selo: SFRI2.L5DVv.RAph3-aavTI.F951q. Consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **CUSTAS**: Selo: R\$ 0,00. **TOTAL**: R\$ 0,00

O referido é verdade e dou fé.  
Pinhais - PR, 04 de agosto de 2023.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.L5DVv.RAph  
3-aavTI.F951q  
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGRE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 30d99b16-8ced-4f2e-921d-83e167a959f5



SREI  
www.regidores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
MATRÍCULA N.º  
04951

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA DE FARIA - 07/08/2023 10:48